



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus Avançado de Abelardo Luz

---

**PORTARIA 010/2016 IFC - CÂMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ**

Abelardo Luz, 14 de julho de 2016.

O Diretor do Instituto Federal Catarinense *Câmpus* Avançado de Abelardo Luz no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 603/2016, publicada no DOU, seção 02, pág. 21 de 19 de fevereiro de 2016, resolve:

Art 1º – Constituir o Núcleo Docente Básico do curso Técnico em Agropecuária – Modalidade Concomitância Externa ao Ensino Médio do *Câmpus* Avançado de Abelardo Luz, tendo a seguinte composição:

Coordenação do Curso  
Professora Glaucia Bethânia Rocha Moreira

Técnica Pedagógica  
Iris Weiduschat

Docentes  
Vanessa Peripolli  
Rejane Escrivani Guedes  
Amanda Queiroz de Carvalho  
Solange Ferreira da Silveira Silveira  
Rudi Adalberto Winck

Técnico Administrativo em Educação  
Marcos Diel

Art. 2º – Estabelecer, para os docentes, carga horária de até 02 (duas) horas semanais para os trabalhos relativos ao Núcleo Docente Básico.

Art. 3º – Fica revogada a portaria IFC/CABL nº 04 de 15 abril de 2016.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jolcemar Ferro

Diretor do Câmpus Avançado de Abelardo Luz  
Portaria DOU 603 de 19 de fevereiro de 2016

---